

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR	
Órgão	Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)
UASG	980044
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO PARA FANFARRA E FARDAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Proc. Adm	031/2026
Informações básicas – Processo Administrativo	
O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é nº 031/2026	
Área requisitante	
A contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)	

### 1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação Básica quanto à confecção, personalização e fornecimento de fardamento escolar, fardamento de educação física e fardamento para fanfarra, destinados aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

A rede municipal atualmente atende aproximadamente 4.350 (quatro mil trezentos e cinquenta) alunos, distribuídos entre as etapas de creche, educação infantil e ensino fundamental, contemplando unidades escolares localizadas tanto na zona urbana quanto em áreas rurais, incluindo comunidades situadas ao longo da BR-163 e na região da Floresta Nacional do Tapajós (FLONA do Tapajós). Essas localidades apresentam particularidades logísticas, incluindo áreas de difícil acesso, o que exige planejamento adequado para garantir o atendimento uniforme e eficiente.

Adicionalmente, cerca de 100 (cem) alunos encontram-se matriculados em regime de tempo integral, os quais demandam fardamento específico para a prática de atividades físicas, considerando a maior permanência no ambiente escolar e a necessidade de vestuário adequado às atividades pedagógicas e esportivas desenvolvidas ao longo do turno estendido. Soma-se a isso a existência de aproximadamente 120 (cento e vinte) alunos integrantes de fanfarras escolares, vinculadas à Escola de Música Centro de Arte Josefa Borges, os quais participam ativamente de atividades cívicas, culturais e institucionais,

demandando fardamento específico que assegure padronização e adequada representação do município.

Ressalta-se que o fardamento escolar constitui importante instrumento de política pública educacional, promovendo a padronização visual dos estudantes, fortalecendo a identidade institucional da rede municipal de ensino e contribuindo significativamente para a organização do ambiente escolar. Além disso, o uso do uniforme facilita a identificação dos alunos, aumentando a segurança no ambiente interno e externo das unidades escolares.

Destaca-se, ainda, o caráter social da presente contratação, considerando que parcela significativa das famílias atendidas pela rede municipal encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não dispondo de condições financeiras para aquisição de uniformes escolares. Nesse contexto, o fornecimento do fardamento pelo Poder Público contribui diretamente para a promoção da equidade, assegurando igualdade de condições de acesso e permanência dos alunos na escola, bem como auxiliando na redução de evasão e abandono escolar.

A contratação também visa assegurar a continuidade do padrão de fardamento já adotado no exercício anterior, evitando de padronização, garantindo uniformidade visual entre os alunos e preservando a identidade institucional já consolidada nas unidades escolares.

Dessa forma, a necessidade da contratação encontra-se devidamente caracterizada, sendo essencial para o pleno funcionamento das atividades educacionais, esportivas e culturais da rede municipal de ensino, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação Básica.

## **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

### **2.1 Requisitos Técnicos**

A solução deverá assegurar o atendimento às especificações técnicas dos materiais utilizados na confecção das peças, incluindo composição, gramatura, resistência, durabilidade, conforto térmico e comportamento após lavagens frequentes, sendo os tecidos adequados ao clima local e ao uso diário pelos alunos.

Deverá ser observada rigorosamente a padronização do modelo adotado no exercício anterior, incluindo cores, layout, tipografia, posicionamento de logotipos, acabamentos e demais elementos de identidade visual definidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica.

As peças deverão atender às tabelas de medidas estabelecidas, garantindo adequada visibilidade para os diferentes públicos atendidos (infantil, juvenil e adultos), assegurando conforto e liberdade de movimentos.

## **2.2 Requisitos de Qualidade**

A solução deverá contemplar controle de qualidade em todas as etapas do processo produtivo, incluindo corte, costura, acabamento e personalização, garantindo que os produtos sejam entregues livres de defeitos de fabricação.

As peças deverão apresentar costuras firmes, cores estáveis, resistência ao desbotamento e ao desgaste decorrente do uso contínuo e de lavagens frequentes.

Deverá ser assegurada a substituição de peças que apresentem vícios de fabricação ou não conformidade com as especificações técnicas, sem ônus adicional para a Administração.

## **2.3 Requisitos Operacionais**

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, assegurando produção em escala e cumprimento dos prazos estabelecidos.

A solução deverá prever logística adequada para entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Educação Básica, devidamente acondicionados e identificados por tipo e tamanho, possibilitando conferência e posterior distribuição pela Administração.

## **2.4 Requisitos de Sustentabilidade**

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que minimizem impactos ambientais, como o uso racional de insumos, redução de desperdícios e destinação adequada de resíduos gerados no processo produtivo.

## **2.5 Requisitos Legais e Administrativos**

A solução deverá estar em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como atender às exigências de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Deverá, ainda, assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, prazos estabelecidos e demais condições previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada por meio de consulta direta junto ao fornecedor, com base na obtenção de proposta comercial atualizada, compatível com as especificações do objeto pretendido. Tal procedimento encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a necessidade de que o valor previamente estimado da contratação seja definido com base em parâmetros que reflitam os preços praticados no mercado.

Destaca-se que, embora a pesquisa de preços deva, sempre que possível, observar múltiplas fontes, a consulta direta a fornecedor constitui meio idôneo de obtenção de referência de preços, especialmente em situações em que há limitação de mercado, especificidade do objeto ou dificuldade na obtenção de cotações adicionais, conforme previsto no §1º do art. 23 da referida lei.

Ademais, os valores apresentados foram analisados à luz dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar que a contratação atenda ao interesse público e se mostre vantajosa para a Administração.

Por fim, registra-se que a estimativa realizada servirá como parâmetro para a verificação da compatibilidade da proposta com os preços de mercado, contribuindo para a adequada instrução do processo administrativo e para a tomada de decisão fundamentada pela Administração Pública.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.**

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada para a confecção, personalização e fornecimento de fardamento escolar, fardamento de educação física e fardamento para fanfarra, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

A execução do objeto compreenderá todas as etapas necessárias à entrega final dos produtos, incluindo aquisição de matérias-primas, corte, costura, acabamento, personalização (aplicação de logotipos e elementos de identidade visual), embalagem e entrega na Secretaria Municipal de Educação Básica, responsável pela posterior distribuição às unidades escolares.

A solução deverá observar rigorosamente o padrão de fardamento já adotado no exercício anterior, garantindo padronização, uniformidade visual e manutenção da identidade institucional da rede municipal.

#### Justificativa Técnica

A adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, justifica-se por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto na legislação vigente.

A contratação de empresa especializada mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura própria para produção dos fardamentos, sendo necessária a contratação de fornecedor com capacidade produtiva, experiência e controle de qualidade.

O Sistema de Registro de Preços é tecnicamente recomendado em razão da natureza da demanda, que é variável e distribuída ao longo do exercício, permitindo contratações futuras conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados.

#### Justificativa Econômica

Sob o aspecto econômico, a adoção do Pregão Eletrônico com Registro de Preços proporciona maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições em excesso, reduzindo desperdícios e possibilitando compras parceladas conforme a demanda real das unidades escolares.

Além disso, essa forma de contratação reduz custos administrativos, otimiza o planejamento das aquisições e garante maior flexibilidade na execução contratual.

Dessa forma, a solução adotada revela-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica com eficiência, economicidade e observância aos princípios da Administração Pública.

### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<b>Camiseta Escolar Manga Curta</b> Camiseta escolar de manga curta, confeccionada em malha PV (Poliviscose), tecido misto composto por aproximadamente 65% poliéster e 35% viscose, proporcionando conforto térmico, resistência e durabilidade. A peça deverá seguir os padrões definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme	UND	4 350

	<p>especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>		
02	<p><b>Regata escolar unissex</b>, confeccionada em malha PV (poliviscose), tecido misto composto por aproximadamente 65% poliéster e 35% viscose, proporcionando conforto térmico, leveza, resistência e durabilidade, adequada ao uso diário dos alunos, especialmente em atividades esportivas e dias de temperaturas elevadas.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>	UND	100
03	<p><b>Short Saia Escolar em Helanca Grossa</b></p> <p>Short saia escolar confeccionado em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto, flexibilidade e elevada durabilidade, sendo adequado para o uso diário e para a prática de atividades físicas.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Infantil de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos.</p>	UND	420
	<p><b>Bermuda Escolar em Helanca Grossa</b></p> <p>Bermuda escolar confeccionada em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto, flexibilidade, e elevada durabilidade,</p>	UND	460

	<p>sendo adequada para o uso diário e para a prática de atividades físicas pelos alunos.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional. <b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>		
	<p><b>Calça escolar</b></p> <p>confeccionada em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto térmico, flexibilidade e elevada durabilidade, sendo adequada para o uso diário e para a prática de atividades escolares.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional. <b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>	UND	3.470
05	<p><b>Farda Completa para Fanfarra Escolar</b></p> <p>Farda completa destinada aos integrantes de fanfarra escolar, confeccionada em tecido tipo Oxford, com composição predominantemente 100% poliéster, garantindo resistência, durabilidade, bom caimento e adequada apresentação estética durante desfiles, apresentações e demais eventos cívicos e escolares.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de passamanaria decorativa para acabamento e valorização estética da peça;</li> </ul>	UND	120

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de torçal para reforço e acabamento ornamental;</li> <li>• Botões metálicos dourados para fechamento e detalhamento frontal;</li> <li>• Granja (franja decorativa) aplicada nos detalhes das mangas, conforme o modelo adotado.</li> </ul> <p>O modelo ainda será definido, tomando como base o padrão adotado no ano anterior, conforme especificações constantes no Termo de Referência, assegurando a padronização visual dos integrantes.</p> <p>As peças deverão atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo cores, adereços, acabamentos, logotipos e demais elementos de identificação institucional. <b>Tamanhos:</b> Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>		
---	--	--

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Camiseta Escolar Manga Curta Camiseta escolar de manga curta, confeccionada em malha PV (Poliviscose), tecido misto composto por aproximadamente 65% poliéster e 35% viscose, proporcionando conforto térmico, resistência e durabilidade. A peça deverá seguir os padrões definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional.</p>	UND	4.350	R\$ 32,50	R\$ 141.375,00

	Tamanhos: Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.				
02	<p>Regata escolar unissex, confeccionada em malha PV (poliviscose), tecido misto composto por aproximadamente 65% poliéster e 35% viscose, proporcionando conforto térmico, leveza, resistência e durabilidade, adequada ao uso diário dos alunos, especialmente em atividades esportivas e dias de temperaturas elevadas.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional.</p> <p>Tamanhos: Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>	UND	100	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
03	<p>Short Saia Escolar em Helanca Grossa</p> <p>Short saia escolar confeccionado em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto, flexibilidade e elevada durabilidade, sendo adequado para o uso diário e para a prática de atividades físicas.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de</p>	UND	420	R\$ 31,80	R\$ 13.356,00

	<p>identificação institucional. Tamanhos: Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos.</p>				
04	<p><b>Bermuda Escolar em Helanca Grossa</b></p> <p>Bermuda escolar confeccionada em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto, flexibilidade, e elevada durabilidade, sendo adequada para o uso diário e para a prática de atividades físicas pelos alunos.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional. Tamanhos: Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>	UND	460	R\$ 31,90	R\$ 14.674,00
05	<p><b>Calça escolar</b></p> <p>confeccionada em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto térmico, flexibilidade e elevada durabilidade, sendo adequada para o uso diário e para a prática de atividades escolares.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores,</p>	UND	3.470	R\$ 56,50	R\$ 196.055,00



	logotipos e demais elementos de identificação institucional. Tamanhos: Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.				
06	<p>Farda Completa para Fanfarra Escolar</p> <p>Farda completa destinada aos integrantes de fanfarra escolar, confeccionada em tecido tipo Oxford, com composição predominantemente 100% poliéster, garantindo resistência, durabilidade, bom caimento e adequada apresentação estética durante desfiles, apresentações e demais eventos cívicos e escolares.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de passamanaria decorativa para acabamento e valorização estética da peça;</li> <li>• Utilização de torçal para reforço e acabamento ornamental;</li> <li>• Botões metálicos dourados para fechamento e detalhamento frontal;</li> <li>• Granja (franja decorativa) aplicada nos detalhes das mangas, conforme o modelo adotado.</li> </ul> <p>O modelo ainda será definido, tomando como base o padrão adotado no ano anterior, conforme especificações constantes no Termo de Referência, assegurando a padronização visual dos integrantes.</p>	UND	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00

As peças deverão atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo cores, adereços, acabamentos, logotipos e demais elementos de identificação institucional. Tamanhos: Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.				
VALOR TOTAL R\$ 422.420,00				

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto ao parcelamento da contratação deve considerar aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conforme previsto na legislação vigente, visando sempre a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No presente caso, a contratação tem como objeto a confecção, personalização e fornecimento de diferentes tipos de fardamento escolar, incluindo uniforme padrão, uniforme para educação física e fardamento específico para fanfarra. Embora se trate de itens com características distintas, todos estão diretamente relacionados à mesma finalidade institucional, qual seja, o atendimento uniforme e padronizado dos alunos da rede municipal de ensino.

Dessa forma, verifica-se que o parcelamento da contratação por itens ou lotes pode ser tecnicamente viável, especialmente em razão das diferenças de modelagem, materiais e processos de confecção entre os tipos de fardamento. Tal divisão pode ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores especializados em segmentos específicos, como confecção de uniformes escolares ou vestuário para atividades culturais e esportivas.

Por outro lado, é necessário considerar que a unificação da contratação em lote único também apresenta vantagens relevantes, como a padronização dos materiais, cores, estampas e qualidade dos produtos, além de facilitar a gestão contratual, o controle de prazos e a logística de entrega, especialmente diante das dificuldades de acesso a determinadas localidades da rede municipal, incluindo áreas rurais e regiões de difícil acesso.

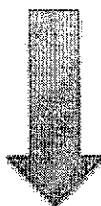
Adicionalmente, a contratação por item pode contribuir para a economicidade, considerando ganhos de escala na produção, redução de custos operacionais e maior eficiência na distribuição dos itens.

Diante desse contexto, entende-se como mais vantajosa a não realização do parcelamento da contratação, optando-se pela contratação em lote único, tendo em vista a necessidade de padronização do fardamento, a otimização da logística de entrega e a facilitação da gestão contratual, sem prejuízo à competitividade, desde que assegurada ampla publicidade ao certame e observados os requisitos de habilitação compatíveis com o objeto.

Assim, a decisão pela não divisão do objeto mostra-se tecnicamente justificada e alinhada ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na execução do contrato.

#### **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este procedimento administrativo, tratando-se de **CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR**, verificou-se que no município possui contratação correlata, vejamos a seguir:



**035 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250068 DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002.2025, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE KITS COM MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES ESCOLARES (CALÇAS, CAMISETAS, BERMUDAS, SHORT-SAIAS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SEUS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**PARECER CI AA 035-2025 SEMEB ADESÃO A ATA 20250068 DO REGISTRO DE PREÇOS 90002.2025 CA 035.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**CONTRATO 035.2025 AA 035.2025 ass.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**DESPACHO HOMOLOGATORIO ass.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**JUSTIFICATIVA.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**PARECER JURÍDICO.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**HABILITAÇÃO.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.

**EXTRATO DA ATA.pdf**

Itupiranga, 25 de Maio de 2025.



[25-011] - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO COMGRANBEL

Publicado em: 27/07/2025

PARECER CIAA 011-2025 ATA 01.2025 DO PE 01-2024 - CC 11.2025 UNIFORME ESCOLAR-DILIGENCIAS SANADAS.pdf

Inserido em: 14/07/2025

PUBLICACAO-DO-EXTRATO-DA-ATA-CORRETO.pdf

Inserido em: 14/07/2025

CONTRATO 011.2025 AA 011 2025 ASS SEC EMP.pdf

Inserido em: 14/07/2025

Parecer Jurídico n. 57.2025 Adesão de ata n. 11.2025.pdf

Inserido em: 14/07/2025

AUTORIZAÇÃO ASS.pdf

Inserido em: 14/07/2025

JUSTIFICATIVA ASS.pdf

Inserido em: 14/07/2025

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ASS.pdf

Inserido em: 14/07/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ASS.pdf

Inserido em: 14/07/2025

EXTRATO DA ATA ASS.pdf

Inserido em: 14/07/2025

ACEITE GERENCIADOR ASS.pdf

Considerando a natureza do objeto pretendido, verifica-se que não há possibilidade de execução por meio de contratações independentes, uma vez que os serviços de CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, possuem caráter integrado e complementar, devendo funcionar de forma conjunta para atender adequadamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

**9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação Básica, estando diretamente relacionada às ações voltadas à garantia do acesso, permanência e qualidade do ensino ofertado na rede municipal.

O fornecimento de fardamento escolar, de educação física e de fanfarra está inserido no conjunto de políticas públicas educacionais que visam assegurar melhores condições de participação dos alunos nas atividades escolares, contribuindo para a organização do ambiente educacional, a promoção da equidade e o fortalecimento da identidade institucional das unidades de ensino

No que se refere ao planejamento formal, a contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do órgão para o exercício vigente, estando classificada entre as demandas essenciais ao funcionamento regular da rede municipal de ensino. Tal previsão decorre do levantamento prévio das necessidades realizado pelas unidades escolares e consolidado pela Secretaria, considerando o quantitativo de alunos matriculados e as especificidades de cada etapa de ensino.

Além disso, a contratação guarda consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário, incluindo a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a existência de dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas decorrentes da execução contratual.

Ressalta-se, ainda, que a demanda apresenta caráter contínuo e previsível, sendo necessária a sua realização periódica para manutenção do padrão de atendimento aos alunos, o que reforça sua compatibilidade com o planejamento institucional de médio e longo prazo.

Dessa forma, resta evidenciado que a presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento do órgão, tanto sob o aspecto estratégico quanto orçamentário, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação Básica e para a efetivação das políticas públicas educacionais no âmbito do município.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que atendam às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação Básica, promovendo melhorias concretas no ambiente escolar e no desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas e culturais da rede municipal de ensino.

Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Padronização visual dos alunos, fortalecendo a identidade institucional da rede municipal de ensino e promovendo maior organização no ambiente escolar;
- Aumento da segurança nas unidades escolares, por meio da fácil identificação dos alunos, contribuindo para o controle de acesso e a prevenção de situações de risco;
- Promoção da equidade social, assegurando que todos os estudantes tenham acesso ao fardamento, independentemente de sua condição socioeconômica, reduzindo desigualdades e favorecendo a permanência escolar;



- Melhoria das condições de participação nas atividades escolares, especialmente no que se refere às práticas de educação física e atividades de tempo integral, garantindo conforto, adequação e funcionalidade do vestuário;
- Fortalecimento das atividades culturais e cívicas, por meio do fornecimento de fardamento adequado aos alunos integrantes de fanfarras escolares, contribuindo para a valorização das manifestações culturais e da representação institucional do município;
- Redução de evasão e abandono escolar, considerando que o fornecimento de uniforme contribui para a inclusão social e diminuir barreiras de acesso e permanência dos alunos na escola;
- Eficiência na gestão pública, com a aquisição planejada e padronizada, possibilitando melhor controle de qualidade, prazos e distribuição dos itens;
- Atendimento integral da demanda da rede municipal, garantindo que todos os alunos matriculados, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais e de difícil acesso, sejam contemplados de forma uniforme e eficiente.

Dessa forma, os resultados pretendidos refletem não apenas a entrega de bens materiais, mas também impactos positivos de ordem educacional, social e administrativa, alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação Básica e ao interesse público.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

11.1 Elaboração do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, quantitativos estimados, padrões de qualidade, prazos de entrega e demais condições necessárias à contratação;

11.2 Realização de pesquisa de preços, utilizando fontes oficiais, como banco de preços, contratações similares e fornecedores do ramo, a fim de assegurar a definição de valores compatíveis com o mercado;

11.3 Definição da modalidade de licitação, preferencialmente por meio de pregão, na forma eletrônica, com adoção do sistema de registro de preços, considerando a natureza dos itens e a possibilidade de contratações futuras;

11.4 Previsão orçamentária, com a devida indicação de dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade de recursos para a execução da despesa;

11.5 Planejamento logístico de distribuição, considerando as particularidades geográficas do município, incluindo unidades localizadas em áreas rurais, regiões de difícil acesso e comunidades ao longo da BR-163 e da FLONA do Tapajós;

11.6 Definição de cronograma de entrega, estabelecendo prazos compatíveis com o calendário escolar e com as necessidades das unidades de ensino;

11.7 Designação de equipe técnica responsável, incluindo gestor e fiscal do contrato, para acompanhamento da execução, conferência dos materiais entregues e verificação do cumprimento das obrigações contratuais;

11.8 Adoção de critérios de controle de qualidade, com verificação das características dos materiais, acabamento, tamanhos e conformidade com as especificações estabelecidas;

11.9 Levantamento de medidas e quantitativos por unidade escolar, garantindo a correta distribuição dos fardamentos de acordo com o perfil dos alunos;

11.10 Comunicação com as unidades escolares, para alinhamento quanto à entrega, distribuição e uso adequado dos fardamentos;

11.11 Acompanhamento e avaliação dos resultados, visando verificar a efetividade da contratação e subsidiar futuras aquisições.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

A presente contratação, voltada à confecção, personalização e fornecimento de fardamento escolar, embora não envolva atividades de elevado impacto ambiental, pode gerar efeitos indiretos relacionados ao processo produtivo, ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos têxteis.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se o consumo de água e energia nos processos de fabricação dos tecidos, a utilização de insumos químicos (como corantes e tintas), a geração de resíduos sólidos provenientes de sobras de corte e costura, bem como o descarte inadequado de peças inutilizadas ao final de sua vida útil.

Diante disso, visando minimizar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras e requisitos sustentáveis:

- Exigência de boas práticas ambientais por parte da contratada, com a comprovação, sempre que possível, de adoção de processos produtivos sustentáveis, incluindo o uso racional de água e energia;
- Utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- Preferência por tecidos e insumos com menor impacto ambiental, como aqueles produzidos com processos menos poluentes ou com certificações ambientais reconhecidas;
- Controle na utilização de substâncias químicas, priorizando corantes e insumos que atendam às normas ambientais vigentes e que apresentem menor potencial de toxicidade;
- Gestão adequada de resíduos pela contratada, incluindo a destinação correta de sobras de produção, aparas de tecido e demais rejeitos, em conformidade com a legislação ambiental;
- Otimização da logística de entrega, com planejamento que reduza deslocamentos desnecessários, contribuindo para a diminuição da emissão de gases poluentes;
- Incentivo à reutilização e reciclagem, orientando as unidades escolares quanto ao reaproveitamento de peças em bom estado e à destinação adequada de uniformes inservíveis;
- Previsão de logística reversa, quando aplicável, podendo a contratada ser instada a recolher resíduos têxteis ou peças defeituosas, promovendo sua correta destinação ou reciclagem;
- Adoção de embalagens adequadas e, preferencialmente, recicláveis, evitando o uso excessivo de materiais plásticos;
- Promoção de ações educativas, junto à comunidade escolar, quanto ao uso consciente, conservação e descarte adequado dos fardamentos.

[25-011] - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO COMGRANBEL

Publicado em: 27/07/2025

PARECER CIA AA 011-2025 ATA 01.2025 DO PE 01-2024 - CC 11.2025 UNIFORME ESCOLAR-DILIGENCIAS SANADAS.pdf  
Inserido em: 23/07/2025

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CORRETO.pdf  
Inserido em: 12/07/2025

CONTRATO 011.2025 AA 011.2025 ASS SEC EMP.pdf  
Inserido em: 14/07/2025

Parecer Jurídico n. 57.2025 Adesão de ata n. 11.2025.pdf  
Inserido em: 26/07/2025

AUTORIZAÇÃO ASS.pdf  
Inserido em: 14/07/2025

JUSTIFICATIVA ASS.pdf  
Inserido em: 14/07/2025

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ASS.pdf  
Inserido em: 14/07/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ASS.pdf  
Inserido em: 14/07/2025

EXTRATO DA ATA ASS.pdf  
Inserido em: 14/07/2025

ACEITE GERENCIADOR ASS.pdf

Considerando a natureza do objeto pretendido, verifica-se que não há possibilidade de execução por meio de contratações independentes, uma vez que os serviços de CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, possuem caráter integrado e complementar, devendo funcionar de forma conjunta para atender adequadamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

#### **9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.**

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação Básica, estando diretamente vinculada às ações institucionais voltadas à garantia do acesso, permanência e qualidade do ensino ofertado no âmbito da rede municipal.

O fornecimento de fardamento escolar, de educação física e de fanfarra insere-se no conjunto de políticas públicas educacionais destinadas a assegurar condições adequadas de participação dos alunos nas atividades escolares, contribuindo para a organização do ambiente educacional, a promoção da equidade entre os discentes e o fortalecimento da identidade institucional das unidades de ensino.

No tocante ao planejamento formal, a contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do órgão para o exercício vigente, classificada entre as demandas essenciais ao regular funcionamento da rede municipal de ensino. Tal previsão decorre de levantamento prévio das necessidades realizado pelas unidades escolares e consolidado pela Secretaria, considerando o quantitativo de alunos matriculados, bem como as especificidades inerentes às diferentes etapas e modalidades de ensino.

Ademais, a contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário, especialmente a Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a existência de dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas decorrentes da execução contratual, em observância ao princípio do planejamento e da responsabilidade fiscal.

Ressalte-se, ainda, que a demanda possui caráter contínuo e previsível, sendo imprescindível sua realização periódica para a manutenção do padrão de atendimento aos alunos, o que reforça sua aderência ao planejamento institucional de médio e longo prazo.

Dessa forma, resta evidenciado que a presente contratação se encontra plenamente compatível com o planejamento do órgão, tanto sob o aspecto estratégico quanto orçamentário, contribuindo de maneira efetiva para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação Básica e para a concretização das políticas públicas educacionais no âmbito municipal.

No que concerne à gestão da Ata de Registro de Preços, na hipótese de prorrogação de sua vigência, desde que atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que tal medida esteja devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública. Para tanto, devem ser observados os entendimentos consolidados no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal, no Enunciado nº 18 do Instituto Nacional de Contratação Pública, bem como no Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

A eventual renovação dos quantitativos deverá ocorrer estritamente dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, condicionada à comprovação da manutenção de condições mais vantajosas para a Administração, em consonância com as orientações constantes na Resolução nº 17.345/TCMPA, proferida no âmbito do Processo nº 1.042001.2025.2.007.

A presente contratação, voltada à confecção, personalização e fornecimento de fardamento escolar, embora não envolva atividades de elevado impacto ambiental, pode gerar efeitos indiretos relacionados ao processo produtivo, ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos têxteis.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se o consumo de água e energia nos processos de fabricação dos tecidos, a utilização de insumos químicos (como corantes e tintas), a geração de resíduos sólidos provenientes de sobras de corte e costura, bem como o descarte inadequado de peças inutilizadas ao final de sua vida útil.

Diante disso, visando minimizar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras e requisitos sustentáveis:

- Exigência de boas práticas ambientais por parte da contratada, com a comprovação, sempre que possível, de adoção de processos produtivos sustentáveis, incluindo o uso racional de água e energia;
- Utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- Preferência por tecidos e insumos com menor impacto ambiental, como aqueles produzidos com processos menos poluentes ou com certificações ambientais reconhecidas;
- Controle na utilização de substâncias químicas, priorizando corantes e insumos que atendam às normas ambientais vigentes e que apresentem menor potencial de toxicidade;
- Gestão adequada de resíduos pela contratada, incluindo a destinação correta de sobras de produção, aparas de tecido e demais rejeitos, em conformidade com a legislação ambiental;
- Otimização da logística de entrega, com planejamento que reduza deslocamentos desnecessários, contribuindo para a diminuição da emissão de gases poluentes;
- Incentivo à reutilização e reciclagem, orientando as unidades escolares quanto ao reaproveitamento de peças em bom estado e à destinação adequada de uniformes inservíveis;
- Previsão de logística reversa, quando aplicável, podendo a contratada ser instada a recolher resíduos têxteis ou peças defeituosas, promovendo sua correta destinação ou reciclagem;
- Adoção de embalagens adequadas e, preferencialmente, recicláveis, evitando o uso excessivo de materiais plásticos;
- Promoção de ações educativas, junto à comunidade escolar, quanto ao uso consciente, conservação e descarte adequado dos fardamentos.



Ressalta-se que tais medidas estão alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública, contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados à contratação, sem prejuízo da qualidade e da eficiência na prestação do objeto contratado

**13. Declaração de viabilidade**

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável      [ ] não é viável

Nome: ERIKA SCHMITT ROCHA	
Cargo: Chefe De Divisão	Decreto: 012
CPF: 013086302-55	Assinatura: Erika Schmitt Rocha
Nome: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS	
Cargo: Coordenador Administrativo	Decreto: 011
CPF: 004.244.362-80	Assinatura: Natalino Junior Pedroso dos Santos

Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação

Belterra - PA, 30 de março 2026

**PESQUISA DE PREÇO**

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DE SERVIDOR

À

EMPRESA LOOP CAMISARIA \_\_\_\_\_ CNPJ: 13800918000167

Endereço: TV FREI AMBROSIO \_\_\_\_\_ Nº462 \_\_\_\_\_ Cidade: SANTARÉM

Bairro: FÁTIMA \_\_\_\_\_

**Dados do prestador da informação:**

Nome: GILMAR LOPES SILVA \_\_\_\_\_ CPF: 72903015287

Cargo na

empresa: PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_ Data: 30/03/2026 \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
01	<p><b>Camiseta Escolar Manga Curta</b> Camiseta escolar de manga curta, confeccionada em malha PV (Poliviscose), tecido misto composto por aproximadamente 65% poliéster e 35% viscose, proporcionando conforto térmico, resistência e durabilidade. A peça deverá seguir os padrões definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional. <b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>	UND	01	R\$ 32,50
02	<p><b>Regata escolar unissex,</b> confeccionada em malha PV (poliviscose), tecido misto composto por aproximadamente 65% poliéster e 35% viscose, proporcionando conforto térmico, leveza, resistência e durabilidade, adequada ao uso diário dos alunos, especialmente em atividades esportivas e dias de temperaturas elevadas.</p>	UND	01	R\$ 29,60



	<p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional. <b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>			
03	<p><b>Short Saia Escolar em Helanca Grossa</b></p> <p>Short saia escolar confeccionado em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto, flexibilidade e elevada durabilidade, sendo adequado para o uso diário e para a prática de atividades físicas.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional. <b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos.</p>	UND	01	R\$ 31,80
04	<p><b>Bermuda Escolar em Helanca Grossa</b></p> <p>Bermuda escolar confeccionada em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto, flexibilidade, e elevada durabilidade, sendo adequada para o uso diário e para a prática de atividades físicas pelos alunos.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de</p>	UND	01	31,90



	<p>identificação institucional.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>			
05	<p><b>Calça escolar</b></p> <p>confeccionada em helanca grossa, tecido de malha encorpado, resistente e elástico, frequentemente composto por poliamida ou poliéster, proporcionando conforto térmico, flexibilidade e elevada durabilidade, sendo adequada para o uso diário e para a prática de atividades escolares.</p> <p>A peça deverá atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, incluindo cores, logotipos e demais elementos de identificação institucional.</p> <p><b>Tamanhos:</b> Infantil: de 01 a 08 anos; Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.</p>	UND	01	56,50
06	<p><b>Farda Completa para Fanfarra Escolar</b></p> <p>Farda completa destinada aos integrantes de fanfarra escolar, confeccionada em tecido tipo Oxford, com composição predominantemente 100% poliéster, garantindo resistência, durabilidade, bom caimento e adequada apresentação estética durante desfiles, apresentações e demais eventos cívicos e escolares.</p> <p>O modelo ainda será definido, tomando como base o padrão adotado no ano anterior, conforme especificações constantes no Termo de Referência, assegurando a padronização visual dos integrantes.</p> <p>As peças deverão atender aos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo cores, adereços, acabamentos,</p>	UND	01	450,00

SEMEB - SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**Belterra**  
Prefeitura Municipal

logotipos e demais elementos de identificação institucional <b>Tamanhos:</b> Juvenil: de 10 a 16 anos; Adulto: do tamanho P ao EXG.			
---	--	--	--

*Evila Schmitt Rocha*

Assinatura do cotador

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

☐ 13.800.918/0001-67 ☐

**G. L. SILVA & CIA LTDA**

Trav. Frei Ambrósio n.º 462

Fátima CEP 68.040-440

Santarem Para



**ANALISE DE RISCO**

Órgão	Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)
UASG	980044
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO PARA FANFARRA E FARDAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Proc. Adm	031/2026
Informações básicas – Processo Administrativo	
O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é nº 031/2026	
Área requisitante	
A contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)	

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>Risco 1</b>	<b>Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Superdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Risco 2</b>	<b>Não aprovação do Estudo Técnico.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no processo de contratação e,



	consequentemente, atraso no início da entrega do material.	
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Instruir o Estudo Técnico em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Exposição do arcabouço legal em que a locação de veículos deva seguir.	Equipe de Planejamento da Contratação

## 2- RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO

<b>Risco 3</b>	Deficiências dos atos processuais	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Não assinatura do contrato
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Suspensão dos procedimentos administrativos	Equipe de Licitação

## 3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 4</b>	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e	Fiscal técnico e



fiscalização contratual.		administrativo, Gestor do Contrato
<b>Risco 5</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
<b>Probabilidade</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>
	Responsabilização subsidiária da Administração	
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

#### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

#### Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.



Belterra Pá, 30 de março de 2026.

Nome: ERIKA SCHMITT ROCHA

Cargo: Chefe de divisão

CPF: 013086302-55

Decreto: 012

Assinatura: Erika Schmitt Rocha

Nome: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: 004.244.362-80

Decreto: 019

Assinatura: Natalino Junior Pedroso dos Santos